LEI Nº. 1.543/2017

Dispõe sobre instituição e inclusão no calendário de eventos oficiais de Cunha do L'Étape Brasil.

Rolien Guarda Garcia, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Cunha, o "L'ETAPE BRASIL", evento que ocorre anualmente no mês de setembro.

Parágrafo único – O projeto de lei atende os requisitos do art. 2° da Lei Municipal nº 1.435/2015.

Artigo 2°: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P.M. de Cunha, em 24 de agosto de 2017.

Rolien Guarda Garcia
Prefeito Municipal

Registrada e publicado em editais na data supra.

Alfredo Roberto de Toledo
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
CUNHA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA
E. S. PAULO